



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

Processo Administrativo de nº. 99/2024 - SEMUSA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - "caput, do art. 74 da Lei 14.133/2021 e Art. 75 do Decreto Municipal nº 243/2024.

Objeto: **"Auxílios Financeiros aos Médicos participantes do Projeto mais Médico para o Brasil, Conforme Lei Federal Nº 12.871 de 22 de Outubro de 2013, Portaria Interministerial Nº 1.369 - MS/MEC, de 2013, Lei Federal nº 14.133/21 por um período de doze (12) meses, conforme Lei Municipal nº 384, de 08 de março de 2017, para atender as necessidades do Município.**

Aos Vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h00min, na sala da Comissão de Compras (CC) da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeada pelo Decreto nº. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo Keila Taiane Nascimento Freire - Agente de Contratação, e compondo a equipe de apoio, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço. A CC considerando a presente Inexigibilidade de Licitação que se trata de Auxílios Financeiros aos Médicos participantes do Projeto mais Médico para o Brasil, Conforme Lei Federal Nº 12.871 de 22 de Outubro de 2013, Portaria Interministerial Nº 1.369 - MS/MEC, de 2013, Lei Federal nº 14.133/21 por um período de doze (12) meses, conforme Lei Municipal nº 384, de 08 de março de 2017, conforme documentações anexadas nos autos deste Processo, neste caso o entendimento da CC de Fls. 56/65 em processar a Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação, **embasado no caput, do art. 74 da Lei 14.133/2021 e Art. 75 do Decreto Municipal nº 243/2024**, onde obtivemos o valor que regula a

concessão de auxílio financeiro ao medico participante do "Projeto mais Médicos para o Brasil", em atuação no Município de Rondolândia, com base nos Art.2º e 3º da Lei Municipal nº 384, de 08 de Março de 2017, sendo a profissional médico Dr^a. Karem Myara Kasula Silva, CPF: 736.600.862-15, conforme documentos de fls.55/66, e havendo reserva orçamentária como consta fls.45 para suportar a realização da despesa. A Comissão de Compras (CC) após a fase de Habilitação e considerando que o valor Inexigibilidade da licitação é o mesmo apresentado na Lei Municipal nº 384/2017, o auxílio financeiro é destinado ao custeio de despesas com moradia e auxilio mensal para custeio de despesas com alimentação e locomoção, da Profissional médica que está vinculada ao Programa Mais Médico, no Município de Rondolândia, com base nos Art. 2º e Art.3º da Lei Municipal nº 384, de 8 de março de 2017. **Art. 2º-Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado no Município. Art. 3º-Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação e locomoção no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).** A CC considerando principalmente da necessidade do auxilio moradia e alimentação, declara vencedora da inexigibilidade de licitação a Profissional médico Dr^a Karem Myara Kasula Silva, CPF: 736.600.862-15, **com valor mensal de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor Global de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, razão pela qual adjudicamos a seu favor a Inexigibilidade de Licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação embasada no caput, do art. 74 da Lei 14.133/2021 e Art. 75 do Decreto Municipal nº 243/2024 e processada nos Autos do Processo Administrativo de nº. 099/2024 - SEMUSA, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane

Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço
Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 26 de março de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2024

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024